

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 571-A, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização nos processos licitatórios e suas devidas adequações às novas exigências legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 0xx.491.xxx-x2, da designação das funções de **PREGOEIRO**, quando necessário, nas formalizações de Processos Licitatórios do município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**EDB73819

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>